



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CONVOCAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE APTIDÃO COM OBJETIVO DE ATUAR NO CEE, ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUES ESCRITO, CLASSE ESPECIAL E ETB

Prezados candidatos,

Tendo em vista o Edital nº 27/2021 - SEEDF; Circular n.º 19/2022 - SEE/SUBEB, dos pré-requisitos para atuar nas Unidades Especializadas e componentes curriculares especiais, convocamos os candidatos **INSCRITOS PARA O BANCO DE TAGUATINGA**, que tiverem **habilitação** em atuar em carência de Classe Especial, do Centro de Ensino Especial, Escola Bilíngue Libras e Português Escrito – EBT e Escola Técnica de Brasília - CEP -ETB, **desde que possuam o que dispõe o referido Edital e Circulares.**

O candidato que estiver dentro da classificação informada abaixo e possuir os requisitos deverá comparecer à UNIGEP – Taguatinga, conforme cronograma abaixo:

Atividades Diurno – ATÉ 1000º (habilitados para DI, DMU, TGD, Educação Precoce) dia **21/02/2022 – às 8h30 às 10h;**

Educação Física Diurno – ATÉ O 150º **todos habilitados para DI, DMU, TGD, Educação Precoce**) dia **21/02/2022 – às 10h às 12h;**

Informática – todo o banco - noturno e diurno - dia **21/02/2022 – às 14h às 16h;**

Eletrônica– todo o banco - noturno e diurno-**21/02/2022 – às 14h às 16h;**

Eletrotécnica– todo o banco - noturno e diurno-**21/02/2022 – às 14h às 16h;**

Telecomunicações– todo o banco - noturno e diurno- **21/02/2022 – às 14h às 16h;**

Libras - todos os componentes curriculares - noturno e diurno - **21/02/2022 – às 16h às 17h;**

O candidato deve entregar os certificados dentro do envelope lacrado e identificado com a folha de rosto, conforme modelo Anexo II (78907049), devidamente colada e preenchida de forma legível.

Somente serão aceitas as cópias dos certificados de cursos ofertados pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação - EAPE/SEEDF, órgãos públicos, entidades de classe, instituições privadas credenciados pela SEEDF, ou seja, aqueles que podem ser utilizados para fins de progressão na Carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme site <https://www.eape.se.df.gov.br/cursos-validados-pelo-eape-relacao-das-instituicoes/> ou em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

Em caso de documentação incompleta, ilegível ou divergente da Circular, o candidato será eliminado do processo de concessão de aptidão.

O candidato, cuja documentação for deferida pela banca examinadora, será informado sobre o agendamento da entrevista via e-mail e/ou telefone cadastrados no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 27/2021.